



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 164/2018 - CÉLIO FRANCISCO DINIZ - Estabelece a obrigatoriedade do Município de Assis através da Secretaria da Saúde a buscar e devolver em sua residência todos os pacientes que encontram-se em tratamento médico de câncer (oncologia), hemodiálise, transplantes e demais doenças consideradas graves que estejam tratando-se em outras cidades que não seja Assis/SP.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/12/2018
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa Ordem do Dia

## TEXTO DA AÇÃO

43ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura  
10 de dezembro de 2018 (segunda-feira) - 18h00

Assis, 06 de dezembro de 2018.

**ELENICE PINTARI**  
Chefe do Departamento Legislativo